



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 134/2012
São Luís, fevereiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA - 1063/2012,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, ora auxiliando na Presidência deste Tribunal, para viajar à cidade de Açailândia-MA, a fim de participar da Reunião do Grupo de Apoio a Erradicação do Trabalho Escravo - GAETE no dia 22.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima referido, esclarecendo que o deslocamento dar-se-á por transporte aéreo até Imperatriz-MA e, a partir daí, via transporte terrestre até Açailândia-MA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO